



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 019/2023.

Lido em 13/03/23

1º Secretário

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a implementação de um abrigo de idosos no antigo prédio que abrigava o fórum, neste Município de Itambé/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Poder Executivo Municipal, a implementação de um abrigo de idosos no antigo prédio que abrigava o fórum, neste Município de Itambé/PE.

É preciso despertar um novo olhar dos gestores e das próprias políticas públicas sobre a necessidade de abraçar as ações e cuidados com a população idosa, que é a mais crescente no Brasil.

Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dão a dimensão do aumento de idosos na população brasileira. O levantamento aponta que, em pouco mais de duas décadas, 32,5 milhões de pessoas – dentre os 226 milhões de brasileiros – terão 65 anos de idade ou mais.

Esses números nos levam a entender que é preciso mudar os conceitos e paradigmas sobre cuidado e respeito com as pessoas idosas. Daí a importância de se aprimorar os serviços prestados com a implementação de casas de apoio e praticar o respeito e o acolhimento afetivo dessas pessoas.

Espera-se, pois, a aprovação da presente indicação, pelos nobres Vereadores desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de março de 2023.

Ver. **SEVERINO RAMOS**